CREDENCIAMENTO 001/2021

Objeto (resumido): Contratação de prestação de serviços de Correspondentes de crédito, nos termos da Resolução Nº 3.954/2011 do Conselho Monetário Nacional, por meio de processo de Credenciamento

Pedido de Esclarecimentos nº 03

Às 07:04h do dia 06 de abril de 2021, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

"(...) Devido à decretação de feriados como ação de enfrentamento à Covid-19, solicitamos esclarecimentos no que tange à dada limite para o envio do requerimento/documentação para o credenciamento em referência, ainda permanece como prazo fatal o dia 22/04/2021? (...)"

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

- a) Relativamente ao questionamento formulado, ressaltamos que a AgeRio, ao definir as datas do credenciamento (24/03/2021 até 22/04/2021), já considerou a exclusão, para efeito de contagem de prazos, de todos os dias de possíveis feriados, possibilitando incremento de uma maior gama de interessados em se inscrever, bem como respeitando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis para a realização do procedimento de recepção de propostas.
- a.1) Sendo assim, informamos que, a princípio, não há sinalização de que haverá extensão de prazo para recebimento de inscrições e documentos do credenciamento, sendo o prazo fatal, portanto, o dia 22 de abril de 2021.
- b) Aproveitamos o ensejo para reforçar, a respeito da forma de envio dos documentos, que a recomendação é que, se possível, estes sejam encaminhados digitalizados em formato ".pdf", e em e-mail único (em mensagem eletrônica única).
- c) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais do Credenciamento em epígrafe: sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).